



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1436 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 082/2021.....	2
DECRETO Nº 083/2021.....	3
DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	5
DECRETO Nº 086/2021.....	6
DECRETO Nº 087/2021.....	7
DECRETO Nº 088/2021.....	9
PORTARIA Nº 044/2021.....	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.....	11
PODER LEGISLATIVO.....	12
EXTRATO DO CONTRATO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
TERMO ADITIVO DE REVISÃO - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 082/2021**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Decreto nº 82/2021 de 15/03/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.381,34 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.179.	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
112 - 4.4.90.52.00.00	498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.381,34

**Total Suplementação: 6.381,34**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO**





## DECRETO Nº 083/2021

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA**  
Estado do Paraná



Exercício: 2021

### Decreto nº 83/2021 de 15/03/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.179.	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
114 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
113 - 4.4.90.52.00.00	5518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>23.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.140.	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
28 - 3.3.90.32.00.00	5494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
13.001.10.304.0008.2.173.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
108 - 4.4.90.52.00.00	5518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>23.500,00</b>





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

---

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

### DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

**DATA: 15/03/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPÍTULO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008, DE 24/03/2008**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a funcionária abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Professora do Quadro do Magistério, sua elevação de Nível por titulação acadêmica, resultado do avanço diagonal, conforme critério estabelecido no artigo 13 da Lei Municipal nº 1041/08 de 24/03/2008.

Nome	Nível anterior	Nível a ser elevado
ANDREA MARIGO CRESPO	MAGA001	MAGA002

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 086/2021

**DECRETO Nº 086/2021**

**DATA: 16/03/2021**

**SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 002 DE 04/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 172 da Lei 263/1982 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Cambira),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 002 de 04/01//2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Jornada de Trabalho dos servidores públicos municipais, das administrações Direta e Indireta a **partir de 01/04/2021**, passará a ser **das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 002/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





## **DECRETO Nº 087/2021**

**DECRETO Nº 087/2021**

**DATA 15/03/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1583/2014 DE 08/07/2014,**

### **RESOLVE:**

**Art 1º- Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social- gestão 2020/2022- na forma a seguir:**

#### **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**I.I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Rosangela Lachimia

Suplente: Edlaine Carvalho Carloto

**I.II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Juliana dos Santos Nicolini

Suplente: Priscila Fernanda Ribeiro

**I.III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Titular: Paula Cristina Barlati Nochi

Suplente: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

**I.IV. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRABALHO**

Titular: Cintia Marcelino Pereira

Suplente: Joelmir Anderson da Silva

**I.V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Silvio Adriano Machado

Suplente: Vanessa Marques da Silva Leal

**I.VI. SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, M. AMB., TURISMO**

Titular: Norberto Pena dos Santos

Suplente: Édipo Alves Soares

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**II.I – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

Titular: Adeline Torres de Brito



**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Suplente: Juliana Machado

Titular: Maria Cleide Gonçalves

Suplente: Joyce Bortoloti da Silva

**II.II – ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO**

Titular: Amanda Pereira Capeloto

Suplente: Vanuza Fermino da Silva

Titular: Ana Paula Lorejan

Suplente: Nayara Pereira

**II.III – TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: Rubiany Marques Ravaneda

Suplente: Alexsandre Aparecido Batista

Titular: Rafela Ciappina

Suplente: Camila Fernanda Giraldelli Riello

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1436 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 088/2021

DECRETO Nº 088/2021

DATA: 16/03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPÍTULO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008, DE 24/03/2008

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a funcionária abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Professora do Quadro do Magistério, sua elevação de Nível por titulação acadêmica, resultado do avanço diagonal, conforme critério estabelecido no artigo 13 da Lei Municipal nº 1041/08 de 24/03/2008.

Nome	Nível anterior	Nível a ser elevado
VALCI VIEIRA DOS SANTOS LIMA	MAGA003	MAGC003

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 044/2021

**PORTARIA Nº 044/2021**

**DATA: 16/03/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Angela Gasparelo Santana	21088	7.096.828-2	Gari	16/03/2021 a 04/04/2021	2020/2021	Estatutário

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL, COM LEITURA DE PLACAS E CÂMERAS 2MP), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO.

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2021.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 014/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail: [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br).

Cambira, 16 de março de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA  
BENEDETTI  
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





**PODER LEGISLATIVO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CONTRATADA:

**Nerimar Papelaria e Livraria**  
**Tormina e Silva LTDA EPP CNPJ 01.400.877/0001-32**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA.

Valor: R\$ R\$ 2.291,10 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 002/2021 – Contrato n.º 005/2021



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO ADITIVO DE REVISÃO - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**  
**EXTRATO – REEQUILIBRIO ECONOMICO**  
**TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONOMICO CONTRATO 003/2021**

OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, E OLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	C. A. SOTTI CNPJ 07.069.207/0001-61	TERMO DE REVISÃO AO CONTRATO 003/2021	PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 018/2019

**ITEM E VALOR REVISADO**

ITEM	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
OLEO DIESEL S10	3,73	4,10
ETANOL ETILICO HIDRATADO	3,49	4,54

Cambira, 10 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia de Oliveira  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde